



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**PARECER N° 001/2024**

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a se manifestarem sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 09, de 15 de fevereiro de 2024, que: “Altera dispositivos da Lei Complementar 1.067/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”**, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

A proposição em discussão, tem como objetivo disciplinar e detalhar o direito ao incentivo a titulação, a que faz jus os funcionários públicos do município de Simão Dias (**art. 14, inciso XV da Lei Orgânica**), mediante proposta de alteração do inciso V do art. 63, artigos 74 e 75 e os respectivos incisos do novo **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 1.067/2023)**.

Conforme informa o Executivo municipal, ao regulamentar as vantagens previstas no inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, o novo Estatuto dos Servidores Público do Município de Simão Dias trouxe, em seu bojo, dispositivos que tem proporcionado interpretação dúbia, quando da aplicabilidade ao caso concreto. Nesse toar, o Projeto em cotejo busca disciplinar a matéria de forma mais clara e objetiva, impossibilitando a pluralidade de interpretação.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei Complementar n° 09, de 15 de fevereiro de 2024, que: “Altera dispositivos da Lei Complementar 1.067/2023, que dispõe sobre o**

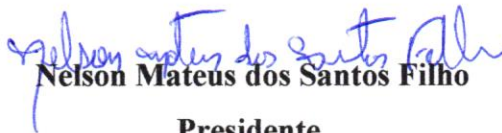


**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**


**Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”**,  
pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 27 de fevereiro de 2024.

  
**Nelson Mateus dos Santos Filho**  
**Presidente**

  
**Claudiano Soares de Santana**  
**Membro**

  
**Odilon Bispo Alves**  
**Membro**